



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2018.**

Em 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Diretor-Geral João Akira Omoto, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPF – Doutora Denise Neves Abade e Doutor Lauro Pinto Cardoso Neto, MPT – Doutor Alberto Emiliano de Oliveira Neto, MPM – Doutora Angela Montenegro Taveira e Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, MPDFT – Doutor Paulo Roberto Binichski. Presentes também o Diretor-Geral Adjunto – Doutor Alberto Bastos Balazeiro, os Coordenadores de Ensino do MPT – Doutora Daniela Ribeiro Mendes, MPM – Doutora Ana Carolina Scultori Teles e Doutor Clauro Roberto de Bortolli, MPDFT – Doutora Luisa de Marillac Xavier dos Passos, a Subprocuradora-Geral da República Doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Promotora da Justiça Militar Doutora Najla Nassif Palma, o Secretário de Planejamento e Projetos – Volker Egon Bohne, a Secretária de Administração – Sônia Amaral, o Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional – Nelson de Souza Lima, o Secretário de Tecnologia da Informação – Moisés Jacobino de Moraes, a Assessora Jurídica – Deborah Sarah Dias Leão, a Analista do MPU – Emília Ulhôa Botelho, a Professora da Universidade de Brasília – Magda de Lima Lúcio, a Pesquisadora da Universidade de Brasília – Lara Laranja, a Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral – Marisa Viegas e Silva, a Assessora de Comunicação – Graziane Madureira Baptista, a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional – Renata Souza Mendes Salgueiro e a Chefe da Divisão de Projetos – Elisa Suhet Sad. Nesta ocasião foi designado o servidor Denis Aron dos Santos Magalhães para secretariar os trabalhos. **1.** O grupo aprovou a **visão** (0094263), **os objetivos e ações** (0094265) elaborados, assumindo-os como as primeiras definições do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMPU para 2020-2024. **2.** Foram definidos como **próximos passos para elaboração do PDI 2020-2024**: - designação de grupo, composto pela Dra. Ela (EQUIDADE), Dr. Akira (ESMPU/MPF), Dra. Daniela (MPT), Dra. Luisa (MPDFT), Dra. Angela (MPM), Professora Magda, Volker (ESMPU), que consolidará os trabalhos da Oficina; - designação da SEPLAN para que elabore uma proposta de trabalho participativo para Elaboração do PDI. **3.** O grupo aprovou e autorizou a **proposta de ação para implementação da perspectiva de gênero e raça/etnia no âmbito da Escola**, a partir da realização de oficinas, incluindo a participação da sociedade. **4.** Foi aprovada a **proposta de linha e eixos de pesquisa** (0094282), que deverá ser adotada para todas as iniciativas de produção científica da ESMPU: seleção de participantes para programas de mestrado, seleção de pesquisa a serem financiadas pela ESMPU, pós-graduação lato-sensu da ESMPU e linhas editoriais. **5.** O grupo aprovou **proposta de novos formatos para as atividades acadêmicas** da ESMPU (0094290), composta dos modelos: cursos EAD Interativos (novo modelo), cursos semipresenciais e oficinas descentralizadas, além da manutenção de cursos de aperfeiçoamento presenciais, bem como decidiu-se pela descentralização de cursos e pelo aumento do número de vagas em cursos regionais. **6.** Para a elaboração do **Plano de Atividades (PA) 2019** foi aprovada proposta de trabalho que compreende: - a realização de seminário com áreas temáticas dos ramos onde serão identificadas necessidades de treinamento; - a identificação das necessidades que são específicas e comuns aos 4 ramos por um colegiado de ensino composto pelo Diretor-Geral e os Coordenadores de Ensino; - a transformação das necessidades específicas de capacitação em projetos de atividades acadêmicas por Comissões Técnicas do respectivo ramo. **7.** O grupo aprovou **mudança nas regras de participação de membros e servidores em atividades acadêmicas** nos seguintes termos: - Fica limitada a 4 (quatro), por ano, a quantidade de participações em atividades

acadêmicas com custeio de deslocamento (passagens e bolsa-capacitação) pela ESMPU, por pessoa. A partir da quinta, admite-se a participação, sem custeio de deslocamento pela ESMPU; - Deverá haver um interstício de 3 anos entre participações, pela mesma pessoa, em atividades acadêmicas que versem sobre o mesmo tema. **8.** O grupo deliberou que o **Plano de Atividades (PA) 2019** será composto por novos formatos de atividades acadêmicas e, a partir do PA 2019 começará a vigor as novas regras de participação. Os novos formatos e regras deverão constar do novo Regulamento de Plano de Atividades a ser elaborado. **9.** O grupo homologou o **projeto e iniciativas de extensão** apresentadas (0094292). Os trabalhos foram encerrados pelo Diretor-Geral em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 às 17h50 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Dr. João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/07/2018, às 20:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0096930** e o código CRC **1BF79C09**.

---

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003359/2018-45

ID SEI nº: 0096930